

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2022

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e tendo em vista equívocos cometidos pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC ao confeccionar a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição deferido/indeferido, a EJEJF, no exercício da autotutela, torna sem efeito o resultado preliminar dos pedidos de isenção disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico de 16 de setembro de 2022 e publica novo resultado.

A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção estará disponível para consulta individualizada do candidato no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, a partir desta publicação.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição será de **0h do dia 03 de outubro de 2022 as 23h59min do dia 04 de outubro de 2022**.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio de link constante do sítio eletrônico www.ibfc.org.br, aba "Recursos".

Para acessar o novo resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição:

- Deferidos, [clique aqui](#).

- Indeferidos, [clique aqui](#).

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.